



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 181/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, aos servidores abaixo mencionados, lotados nas **Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania, Infraestrutura e Saúde** deste Município, conforme disposição abaixo:

| Matricula | Nome                           | CPF            | Cargo                       | Percentual |
|-----------|--------------------------------|----------------|-----------------------------|------------|
| 11.926    | Ana Cristina Beserra da Silva  | 063.635.***-10 | Auxiliar de Secretaria      | 25 %       |
| 11.502    | Iullyanne Fazarely Paz de Lira | 048.397.***-29 | Auxiliar de Serviços Gerais | 25 %       |
| 11.830    | Kayo Felipe Marques de Melo    | 079.968.***-42 | Coord. de Defesa Civil      | 25 %       |
| 290       | Valdeildo Vicente da Silva     | 440.654.***-91 | Operador de Máquina         | 100 %      |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 03 de fevereiro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado  
Em. 03/02/2025

1938

**IBIRIMIR**